PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0158/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0041/2021

OBJETO: Aquisição de mochilas para visitas domiciliares para a Secretaria da Saúde do município de Xaxim-SC.

TOTAL: **R$ 8.050,00** (Oito mil e cinqueta reais).

Trata-se da seguinte especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mochila multifuncional regulável confeccionada em Nylon 420.	70	R$ 115,00	R$ 8.050,00

FORNECEDOR: ZOZ SOETHE PRODUTOS PERSONALIZADOS.
CNPJ: 10.347.100/0001-80.

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

> "É dispensável a licitação:
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar novo processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para compra de mochilas multifuncionais reguladas, com duas alças nas costas acolchoadas, a fim de entregar a todas as Agentes Comunitárias de Saúde do Município de Xaxim/SC, para facilitar as visitas domiciliares e possibilitar que levem todos os documentos necessários a visita.

CONSIDERANDO que o município não possui tal produto/objeto para atender esta demanda.

Processo Licitatório n° 0158/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0041/2021

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste ponto a Lei n° 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade: 06 Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal da Saúde
Unidade Gestora: 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.043 – Manut. Do Bloco Piso de Atenção Básica Variável
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.23.00.00.00 (23/2021)
Fonte de Recurso: Próprio

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o material àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o material a ZOZ SOETHE PRODUTOS PERSONALIZADOS, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 8.050,00** (Oito mil e cinqueta reais).

Sendo assim, a prestação de material disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está

Processo Licitatório n° 0158/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0041/2021

vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 29 de outubro de 2021.

.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 29 de outubro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal